



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamentos de Assistência e promoção Social, Cultura Esporte Lazer e Turismo, Educação, Saúde e Administração

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva	Matrícula: 125
Joselita de Moraes Souza	Matrícula: 2394
Wilson Roberto Pereira	Matrícula: 2392
Fabio Flauzino	Matrícula: 126
Vera Lucia Alves	Matrícula: 91

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300.

saude@tocosdomoji.mg.gov.br / educacao@tocosdomoji.mg.gov.br / licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, para uso dos departamentos Municipais da Prefeitura de Tocos do Moji e para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocos do Moji/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de utensílios para os departamentos municipais da Prefeitura e as cozinhas das Unidades Escolares de Tocos do Moji-MG é fundamental para garantir a rotina alimentar dos alunos e o funcionamento das copas dos prédios públicos. É essencial que todas as unidades escolares estejam equipadas com utensílios adequados para o preparo, armazenamento e distribuição de refeições seguras e saudáveis. Além disso, as copas dos funcionários devem oferecer um ambiente apropriado para suas refeições.

Com o uso contínuo, os utensílios podem se desgastar e comprometer a segurança alimentar, tornando necessária a substituição por itens novos e seguros.

Portanto, esta aquisição visa atender à demanda por substituição de itens danificados e à crescente demanda de servidores e alunos, garantindo assim a qualidade e segurança das refeições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do Produto	Und.	Qtd.
1	ABRIDOR DE LATAS: Abridor de latas e garrafas inteiriço em aço inox.	UN	8
2	ASSADEIRA Nº 5: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 45 cm, Largura = 32 cm, Altura = 6 cm	UN	4
3	ASSADEIRA Nº 4: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 39 cm, Largura = 26,5 cm, Altura = 5 cm	UN	7
4	BACIA PLÁSTICA: Bacia com design clássico e robusto. Pega anatômica - que facilita o manuseio, bico direcionador de água. Escala medidora de água ideal para acompanhar o consumo adequado em cada tarefa diária. Transparente. Capacidade: 12 litros.	UN	4
5	BALDE GRADUADO: fabricado em polipropileno transparente, com alça em arame. Com graduação até 19 litros. Capacidade para 20 litros.	UN	8
6	BANDEJA DECORATIVA Retangular em aço inox para servir café e chá. Aço inox 430 de alto brilho e beleza. Medindo 45 cm x 24 cm x 2 cm.	UN	5
7	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO: para panelas de 4,5 a 7 L	UN	12
8	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO: de silicone nº 7,5	UN	14
9	CESTO PARA PÃO em fibra sintética trabalhada a mão, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 30 cm de largura e 20cm de profundidade.	UN	6
10	CANECA PLÁSTICA: Capacidade: 350 ml; Diâmetro: 8,5 cm; Altura: 8,7 cm; Material: Polipropileno (PP) Grosso, de alta durabilidade. Resistente e atóxico.	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA: caixa plástica produzida em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. De fácil higienização e muito resistente. Resistente à temperaturas negativas e à ação de ácidos, gorduras, solventes e odores. Redução de 50% do volume para empilhamento e armazenagem. Capacidade: mínimo 42 lL.	UN	8
12	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS: Caixa térmica para transporte de alimentos e bebidas; material: polietileno. Sem emendas ou soldas; Atóxico, com anti UV de alto impacto; isolamento térmico em poliuretano. Com capacidade mínima de 30 litros medindo mínimo: interno 30cm x 52cm x 21cm (axlpx) e externo 45cm x 70cm x 40 cm (axlpx). Resistente a água; dreno na lateral; anti ferrugem e vazão; alças ajustáveis nas laterais para transporte; sem divisórias; com tampa de vedação articulada; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	6
13	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME: Material: Pano Flanela; Tamanho grande: 12,5 cm de diâmetro e 10cm cabo; Composição: 100% algodão; Material do Cabo: Cabo em Arame de Aço Galvanizado e revestido de PVC	UN	28
14	COLHER POLIETILENO 35 CM: para alta temperatura (150°C); material: Poliamida; Atóxico; Medida: 35 cm; Cor: branca	UN	4
15	COLHER DE ARROZ: Material: Aço inox. Reforçada. Cabo inteiro, sem emenda. Medida: mínimo 32 cm.	UN	5
16	COLHER DE SOBREMESA: Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Comprimento: 17,8 cm; Largura: 3,9 cm; Altura: 2,3 cm	UN	72
17	COLHER DE SOPA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável.	UN	108
18	COLHER PARA SUCO: Colher cabo longo para suco/coquetel, 30 cm em inox.	UN	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

19	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO: Medidas: diâmetro 9 cm, capacidade de 150ml; cabo inteiriço sem emenda, de mínimo 25 cm. Material: alumínio batido.	UN	4
20	CONJUNTO POTE MANTIMENTOS: com 5 peças redondo ou quadrado; Material: polipropileno transparente ou branco; Capacidade: 600 / 970 / 1600 / 3200 / 5100 ml	UN	9
21	COPO AMERICANO: 190 ml, de vidro transparente.	UN	144
22	COPO COM BICO INFANTIL: Capacidade: 330 ml; Material: Plástico; Tampa com rosca; Alça para segurar e Tampa protetora do bico. Material livre de Bisfenol A.	UN	40
23	COPO MEDIDOR: Copo graduado; Medição em gramas (g), mililitros (ml) e xícara; Material: plástico transparente; Números inseridos em alto-relevo; Capacidade: 500ml; Dimensões: 8,1 x 8,7 x 15,2 cm	UN	8
24	CUMBUCA PLÁSTICA: Material: polipropileno virgem atóxico. Liso na parte interna e externa (sem frisos), com formato interno arredondado e aba empilhável. Pode ser levada ao microondas e à máquina de lavar. Capacidade de 500 ml.	UN	200
25	DESCASCADOR DE LEGUMES/FRUTAS E BOLEADOR: Material: plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox. Medidas aproximadas de 16x3 cm.	UN	8
26	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E DETERGENTE SABONETEIRA: Cor Branco. Com capacidade de 800ml . Material: plástico.	UN	52
27	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX: tamanho grande, material rígido e resistente ao desgaste, com capacidade de até 16 pratos e 6 copos, medindo aproximadamente largura: 51,7cm, altura: 19cm x profundidade 37,5.	UN	5
28	ESCUMADEIRA: em aço inox, com cabo em aço inox, inteiriça, sem emenda, resistente. Medindo 32 cm.	UN	6
29	ESFREGÃO TIPO MOP COM BALDE INOX CONTENDO 3 REFIL. Esfregão com cabo longo, produzido em aço inoxidável	UN	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	com cabeça giratória. Com esponja de microfibra. Possui 3 tipos de refis: limpeza geral, limpeza pesada e pó. Balde com roda e alça.		
30	ESTRADO PLÁSTICO: Estrado plástico fabricado em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. Modulares, de fácil montagem com encaixe macho-fêmea. Medidas: 50x50x5 cm. Cor: branca.	UN	20
31	FACA DE MESA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	54
32	FACA: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 9 polegadas; Espessura da lâmina: 3 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	8
33	FACA PARA LEGUMES: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 4 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	4
34	FACA PARA PÃO: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 8 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco	UN	6
35	FRIGIDEIRA COM TAMPA: Corpo fabricado em cerâmica. Cabo fabricado em baquelite. Diâmetro de 24cm. Com superfície antiaderente.	UN	12
36	GARFO: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	60
37	GARRAFA TÉRMICA 500 ml: Corpo em inox, inquebrável e altamente resistente com 5 anos de garantia. Bomba com exclusivo sistema que não pinga. Base em silicone que proporciona maior estabilidade e aderência reduzindo impacto sobre superfícies lisas. Com conservação térmica que garante líquidos quentes ou frios por muito mais tempo. Capacidade 500 ml.	UN	4
38	GARRAFA TÉRMICA: Dimensões Produto (C x L x A): 14,8 x 12,8 x 36,5 cm; Capacidade: 1,9 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes de no mínimo 6 horas; Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso; Compacta por fora e grande por dentro; Base de silicone para melhor aderência e menor impacto sobre superfícies lisas.	UN	13
39	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO: Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, com ampola de vidro, corpo em plástico liso; Mantém	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	a temperatura (quente) dos líquidos por aproximadamente 8 horas; Dimensões aproximadas: 30 x 10 x 14 cm; Peso: 654 g		
40	GARRAFA TÉRMICA: Capacidade: 1,0 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios (24h) e quentes (12h); Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso.	UN	6
41	JARRA DE VIDRO: capacidade de 2 L, em vidro transparente.	UN	14
42	JARRA PLÁSTICA: graduada com tampa. Material: polipropileno transparente ou branco, resistente. Capacidade: 4 litros.	UN	13
43	JOGO DE COPOS LONG DRINK VIDRO: Copos com vidro transparente, liso, redondo; Capacidade: 410 ml; Composto por 6 copos	UN	14
44	JOGO DE XÍCARAS: para café, composto por 06 xícaras e 06 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 100 ml.	UN	10
45	JOGO DE XÍCARAS: para chá, composto por 12 xícaras e 12 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 200 ml.	Jogo	1
46	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de 200 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	6
47	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de café 50 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	4
48	LEITEIRA DE ALUMÍNIO: Leiteira de alumínio escovado reforçado Nº16. Cabo em baquelite para proteção ao calor. Capacidade: 3,2 L; Diâmetro: 16 cm; Altura: 16 cm	UN	12
49	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL: Com Alça ergonômica feita em Aço de alta resistência; Pedal Embutido; Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões	UN	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	aproximadas: Externas - 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso aproximado do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Cor. Branca.		
50	LIXEIRA COLETORA: Coletor de Lixo sem Pedal de 240 Litros, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). São injetados em máquinas de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 240 litros ou 96 kg de lixo, dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	4
51	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 7 litros.	UN	4
52	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 4,5 litros.	UN	4
53	PANELA: em alumínio batido com tampa. Alça em alumínio batido e tampa leve. Capacidade para 17 litros.	UN	4
54	PANELA: em alumínio batido com tampa. Com 2 alças laterais em alumínio batido. Medidas: Diâmetro 28 cm, altura 14 cm, capacidade de 6 litros. Tampa de alumínio.	UN	10
55	PANELA: Panela em alumínio antiaderente, 1,8 litro com tampa e cabo antiaquecimento.	UN	6
56	PEGADOR DE SALADA: Material: Aço inox; Medidas: 28,5 cm de comprimento.	UN	4
57	PENEIRA: Fabricada totalmente em plástico. Medindo 16 cm de diâmetro.	UN	11
58	PENEIRA INOX: peneira fabricada em aço inox 16 cm de diâmetro, com cabo.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

59	PESO PANELA DE PRESSÃO: com altura 4cm - base 2,7cm - cabeça 2cm	UN	4
60	PICADOR DE LEGUMES: Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido; Facas em aço inox; Pintura eletrostática (a pó); Dimensões: Largura: 20cm, Altura: 38cm, Comprimento: 28cm, Facas: Aço Inox 10mm. Possibilidade de troca das navalhas macho e fêmea e troca da mola.	UN	4
61	PLACA OU TÁBUA PARA CORTE: Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo anti bactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Tamanho: Altura - 50 cm, Largura - 30 cm, Espessura - 1,5 cm. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UN	4
62	POTE PARA ALIMENTOS: Potes transparentes com tampa para armazenamento de alimentos. Fabricados em polipropileno; produto livre de bisfenol-a BPA. Capacidade para 1 litro.	UN	40
63	PRATO PARA BOLO em vidro com tampa, medindo aproximadamente 33 cm de diâmetro	UN	6
64	PRATO DE VIDRO: de vidro temperado, fundo, liso e transparente.	UN	104
65	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL: 3 lâminas giratórias de aço inoxidável, ideal para triturar diversos tipos de verduras e legumes. Lâminas acionadas por corda retrátil. Tampa plástica com puxador; Pote transparente; Dimensões do produto: 13,5cm (comprimento) x 12,5cm (largura) x 10cm (altura). Capacidade 500 ml.	UN	8
66	RALADOR: Ralador de inox, formato de cone, lâmina de aço inoxidável com 3 tamanhos de ralo, cabo de silicone, base emborrachada antideslizante. Medidas aproximadas: 20 cm de altura total e 11,5 cm de diâmetro da base	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

67	RELÓGIO DE PAREDE: Sistema de energia: Bateria; Tipo de bateria: 1xAA, 1,5 volt Mecanismo Step (movimento não contínuo do ponteiro); Visor: Acrílico; Material: Plástico; Cor do mostrador: Branco; Cor da moldura: Preto; Cor dos detalhes: Preto; Acabamento: Fosco; Medidas: Largura = 260 mm, Altura = 260 mm, Espessura = 40 mm, Peso = 300 g	UN	8
68	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL: Suporte para coador de café 103 com adaptador de garrafa térmica	UN	8
69	TOALHEIRO SUPORTE PORTA PAPEL TOALHAS: Com capacidade de 500 toalhas, papel tipo interfolhado. Material: Plástico, cor branca. Com alavanca. Fixado na parede.	UN	20
70	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANELA DE PRESSÃO: de metal	UN	8
71	VASILHA PLÁSTICA: de polipropileno, transparente ou branca, com tampa. Capacidade para 5 litros.	UN	70
72	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL: Possuindo 06 varetas no centro, 02 abas dobráveis nas laterais, com 03 varetas em cada aba. Estrutura resistente em tubo de alumínio. Medidas: C 1,43cm x L 0,49 A 0,90 cm. Capacidade para até 20 Kg.	UN	6

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	02 04 00 04 122 0001 2005 339030	071	1500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino	02 06 03 12 361 0003 2014 339030	159	1500
Manutenção da Educação Infantil Creche	02 06 03 12 365 0003 2103 339030	183	1500
Instalação do Centro de Apoio ao Turista CAT	02 07 01 13 695 0006 1076 339030	224	1500
Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	02 08 01 10 122 0002 2029 339030	289	1500
Manutenção das Atividades da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339030	544	1500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência da presente contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

Os bens deverão ser entregues no local e horários combinados entre o departamento contratante e o fornecedor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Joselita Moraes Souza Chefe do serviço de Saúde	Carlos Eduardo da Silva Diretor Departamento de Educação
Wilson Roberto Pereira Diretor Municipal de Assistência Social	Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Vera Lucia Alves Diretor do Departamento de Administração	

Tocos do Moji - MG, 13 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, para as uso dos departamentos Municipais da Prefeitura e para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocos do Moji-MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Joselita de Moraes Souza

Cargo: Chefe do Serviço de Saúde

Nome: Wilson Roberto Pereira

Cargo: Diretor Municipal de assistência Social

Nome: Carlos Eduardo da Silva

Cargo: Diretor Departamento de Educação

Nome: Fabio Flauzino

Cargo: Diretor Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Nome: Vera Lucia Alves

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

3. FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

- a. PNCP (Portal Nacional De Contratações Públicas) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)
- b. Contratações Similares feitas pela Administração Pública:
 - Prefeitura Municipal de Boa Esperança (<https://boaesperanca.mg.gov.br/>)
- c. Dados de Pesquisa Publicados em Mídia Especializada:
 - Portal De Compras – Anallise + Preços (<http://precos.anallisemais.com.br>)
 - Pannel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>)

4. FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Nenhum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5. ANÁLISE DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nos termos do Acórdão n. 864/2021 | TCU, foi realizada uma análise no quadro societário das empresas que apresentaram cotação formal no presente procedimento, a fim de verificar possíveis manipulações de preços. Após análise, constatou-se que, aparentemente, não há qualquer interdependência/correlatividade entre os sócios das empresas consultadas.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (art. 23, §1º, IV)

Para escolha dos fornecedores foram observados os seguintes requisitos:

- I. Que os fornecedores tivessem especialização no ramo do objeto;
- II. Que os fornecedores praticassem preços de mercado considerando a região Sudeste;
- III. Que os fornecedores tivessem cadastro no município ou municípios vizinhos, ou que já tenham participado de procedimentos licitatórios ou de contratação direta realizado pela administração em momento anterior;
- IV. Que os itens fornecidos fossem adequados e atendessem a todas as especificações descritas no presente documento.

Destaca-se que, dada a natureza e a forma de execução/entrega do objeto, faz-se necessário que os fornecedores sejam locais;

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto	Und.	Qtd.	Valor Médio Unt.	Valor Médio Total
1	020.000.126	ABRIDOR DE LATAS: Abridor de latas e garrafas inteiriço em aço inox.	UN	8	3,96	31,68
2	020.000.115	ASSADEIRA Nº 5: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 45 cm, Largura = 32 cm, Altura = 6 cm	UN	4	51,67	206,68
3	020.000.177	ASSADEIRA Nº 4: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 39 cm, Largura = 26,5 cm, Altura = 5 cm	UN	7	41,00	287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4	020.000.016	BACIA PLÁSTICA: Bacia com design clássico e robusto. Pega anatômica - que facilita o manuseio, bico direcionador de água. Escala medidora de água ideal para acompanhar o consumo adequado em cada tarefa diária. Transparente. Capacidade: 12 litros.	UN	4	14,31	57,24
5	000.000.128	BALDE GRADUADO: fabricado em polipropileno transparente, com alça em arame. Com graduação até 19 litros. Capacidade para 20 litros.	UN	8	71,61	572,88
6	020.000.172	BANDEJA DECORATIVA Retangular em aço inox para servir café e chá. Aço inox 430 de alto brilho e beleza. Medindo 45 cm x 24 cm x 2 cm.	UN	5	115,52	577,60
7	020.000.121	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO: para panelas de 4,5 a 7 L	UN	12	31,66	379,92
8	020.000.117	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO: de silicone nº 7,5	UN	14	4,97	69,58
9	020.000.058	CESTO PARA PÃO em fibra sintética trabalhada a mão, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 30 cm de largura e 20cm de profundidade.	UN	6	31,16	192,96
10	020.000.133	CANECA PLÁSTICA: Capacidade: 350 ml; Diâmetro: 8,5 cm; Altura: 8,7 cm; Material: Polipropileno (PP) Grosso, de alta durabilidade. Resistente e atóxico.	UN	200	6,33	1266,00
11	020.000.183	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA: caixa plástica produzida em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. De fácil higienização e muito resistente. Resistente à	UN	8	62,33	498,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		temperaturas negativas e à ação de ácidos, gorduras, solventes e odores. Redução de 50% do volume para empilhamento e armazenagem. Capacidade: mínimo 42 IL.				
12	020.000.178	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS: Caixa térmica para transporte de alimentos e bebidas; material: polietileno. Sem emendas ou soldas; Atóxico, com anti UV de alto impacto; isolamento térmico em poliuretano. Com capacidade mínima de 30 litros medindo mínimo: interno 30cm x 52cm x 21cm (axlpx) e externo 45cm x 70cm x 40cm (axlpx). Resistente a água; dreno na lateral; anti ferrugem e vazão; alças ajustáveis nas laterais para transporte; sem divisórias; com tampa de vedação articulada; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	6	124,20	745,20
13	020.000.009	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME: Material: Pano Flanela; Tamanho grande: 12,5 cm de diâmetro e 10cm cabo; Composição: 100% algodão; Material do Cabo: Cabo em Arame de Aço Galvanizado e revestido de PVC	UN	28	4,69	131,32
14	020.000.082	COLHER POLIETILENO 35 CM: para alta temperatura (150°C); material: Poliamida; Atóxico; Medida: 35 cm; Cor: branca	UN	4	21,00	84,00
15	020.000.002	COLHER DE ARROZ: Material: Aço inox. Reforçada. Cabo inteiriço, sem emenda. Medida: mínimo 32 cm.	UN	5	9,06	45,30
16	020.000.084	COLHER DE SOBREMESA: Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, proporcionando maior conforto	UN	72	2,22	159,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		no uso. Totalmente feita de aço inox. Comprimento: 17,8 cm; Largura: 3,9 cm; Altura: 2,3 cm				
17	020.000.003	COLHER DE SOPA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável.	UN	108	2,81	303,48
18	020.000.186	COLHER PARA SUCO: Colher cabo longo para suco/coquetel, 30 cm em inox.	UN	9	6,21	55,89
19	020.000.001	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO: Medidas: diâmetro 9 cm, capacidade de 150ml; cabo inteiro sem emenda, de mínimo 25 cm. Material: alumínio batido.	UN	4	16,09	64,36
20	020.000.154	CONJUNTO POTE MANTIMENTOS: com 5 peças redondo ou quadrado; Material: polipropileno transparente ou branco; Capacidade: 600 / 970 / 1600 / 3200 / 5100 ml	UN	9	53,13	478,17
21	020.000.061	COPO AMERICANO: 190 ml, de vidro transparente.	UN	144	1,36	195,84
22	020.000.063	COPO COM BICO INFANTIL: Capacidade: 330 ml; Material: Plástico; Tampa com rosca; Alça para segurar e Tampa protetora do bico. Material livre de Bisfenol A.	UN	40	9,90	396,00
23	020.000.008	COPO MEDIDOR: Copo graduado; Medição em gramas (g), mililitros (ml) e xícara; Material: plástico transparente; Números inseridos em alto-relevo; Capacidade: 500ml; Dimensões: 8,1 x 8,7 x 15,2 cm	UN	8	12,89	103,12
24	020.000.173	CUMBUCA PLÁSTICA: Material: polipropileno virgem atóxico. Liso na parte interna e externa (sem frisos), com formato interno arredondado e aba empilhável. Pode ser levada ao microondas e à máquina de lavar. Capacidade de 500 ml.	UN	200	7,86	1572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

25	184.000.015	DESCASCADOR DE LEGUMES/FRUTAS E BOLEADOR: Material: plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox. Medidas aproximadas de 16x3 cm.	UN	8	12,68	101,44
26	023.000.176	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E DETERGENTE SABONETEIRA: Cor Branco. Com capacidade de 800ml . Material: plástico.	UN	52	23,75	1235,00
27	020.000.102	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX: tamanho grande, material rígido e resistente ao desgaste, com capacidade de até 16 pratos e 6 copos, medindo aproximadamente largura: 51,7cm, altura: 19cm x profundidade 37,5.	UN	5	82,79	413,95
28	020.000.022	ESCUMADEIRA: em aço inox, com cabo em aço inox, inteiriça, sem emenda, resistente. Medindo 32 cm.	UN	6	17,52	105,12
29	023.000.177	ESFREGÃO TIPO MOP COM BALDE INOX CONTENDO 3 REFIL. Esfregão com cabo longo, produzido em aço inoxidável com cabeça giratória. Com esponja de microfibra. Possui 3 tipos de refis: limpeza geral, limpeza pesada e pó. Balde com roda e alça.	UN	7	113,30	793,10
30	020.000.185	ESTRADO PLÁSTICO: Estrado plástico fabricado em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. Modulares, de fácil montagem com encaixe macho-fêmea. Medidas: 50x50x5 cm. Cor: branca.	UN	20	33,82	676,40
31	184.000.011	FACA DE MESA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	54	2,62	141,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

32	020.000.023	FACA: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 9 polegadas; Espessura da lâmina: 3 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	8	24,35	194,80
33	020.000.153	FACA PARA LEGUMES: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 4 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	4	26,11	104,44
34	020.000.024	FACA PARA PÃO: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 8 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco	UN	6	25,77	154,62
35	020.000.179	FRIGIDEIRA COM TAMPA: Corpo fabricado em cerâmica. Cabo fabricado em baquelite. Diâmetro de 24cm. Com superfície antiaderente.	UN	12	160,36	1924,32
36	020.000.027	GARFO: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	60	4,08	244,80
37	020.000.119	GARRAFA TÉRMICA 500 ml: Corpo em inox, inquebrável e altamente resistente com 5 anos de garantia. Bomba com exclusivo sistema que não pinga. Base em silicone que proporciona maior estabilidade e aderência reduzindo impacto sobre superfícies lisas. Com conservação térmica que garante líquidos quentes ou frios por muito mais tempo. Capacidade 500 ml.	UN	4	30,88	123,52
38	020.000.029	GARRAFA TÉRMICA: Dimensões Produto (C x L x A): 14,8 x 12,8 x 36,5 cm; Capacidade: 1,9 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes de no mínimo 6 horas; Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga;	UN	13	96,33	1252,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Jato forte e preciso; Compacta por fora e grande por dentro; Base de silicone para melhor aderência e menor impacto sobre superfícies lisas.				
39	020.000.055	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO: Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, com ampola de vidro, corpo em plástico liso; Mantém a temperatura (quente) dos líquidos por aproximadamente 8 horas; Dimensões aproximadas: 30 x 10 x 14 cm; Peso: 654 g	UN	12	39,90	478,80
40	020.000.187	GARRAFA TÉRMICA: Capacidade: 1,0 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios (24h) e quentes (12h); Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso.	UN	6	73,48	440,88
41	020.000.053	JARRA DE VIDRO: capacidade de 2 L, em vidro transparente.	UN	14	24,48	342,72
42	020.000.109	JARRA PLÁSTICA: graduada com tampa. Material: polipropileno transparente ou branco, resistente. Capacidade: 4 litros.	UN	13	17,92	232,96
43	020.000.006	JOGO DE COPOS LONG DRINK VIDRO: Copos com vidro transparente, liso, redondo; Capacidade: 410 ml; Composto por 6 copos	UN	14	30,10	421,40
44	020.000.169	JOGO DE XÍCARAS: para café, composto por 06 xícaras e 06 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 100 ml.	UN	10	67,30	673,00
45	020.000.194	JOGO DE XÍCARAS: para chá, composto por 12 xícaras e 12 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 200 ml.	Jogo	1	131,02	131,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

46	195.000.074	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de 200 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	6	46,41	278,46
47	020.000.069	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de café 50 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	4	35,97	143,88
48	020.000.168	LEITEIRA DE ALUMÍNIO: Leiteira de alumínio escovado reforçado Nº16. Cabo em baquelite para proteção ao calor. Capacidade: 3,2 L; Diâmetro: 16 cm; Altura: 16 cm	UN	12	48,30	579,60
49	023.000.178	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL: Com Alça ergonômica feita em Aço de alta resistência; Pedal Embutido; Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões aproximadas: Externas - 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso aproximado do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Cor. Branca.	UN	6	191,94	1151,64
50	020.000.193	LIXEIRA COLETORA: Coletor de Lixo sem Pedal de 240 Litros, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). São injetados em máquinas de alta tecnologia, respeitando as principais normas	UN	4	504,33	2017,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 240 litros ou 96 kg de lixo, dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.				
51	020.000.100	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 7 litros.	UN	4	176,33	705,32
52	020.000.051	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 4,5 litros.	UN	4	202,60	810,40
53	020.000.036	PANELA: em alumínio batido com tampa. Alça em alumínio batido e tampa leve. Capacidade para 17 litros.	UN	4	162,25	649,00
54	020.000.130	PANELA: em alumínio batido com tampa. Com 2 alças laterais em alumínio batido. Medidas: Diâmetro 28 cm, altura 14 cm, capacidade de 6 litros. Tampa de alumínio.	UN	10	120,66	1206,60
55	020.000.190	PANELA: Panela em alumínio antiaderente, 1,8 litro com tampa e cabo antiaquecimento.	UN	6	68,96	413,76
56	020.000.026	PEGADOR DE SALADA: Material: Aço inox; Medidas: 28,5 cm de comprimento.	UN	4	15,30	61,20
57	020.000.037	PENEIRA: Fabricada totalmente em plástico. Medindo 16 cm de diâmetro.	UN	11	14,83	163,13
58	020.000.191	PENEIRA INOX: peneira fabricada em aço inox 16 cm de diâmetro, com cabo.	UN	2	23,84	47,68
59	184.000.005	PESO PANELA DE PRESSÃO: com altura 4cm - base 2,7cm - cabeça 2cm	UN	4	13,83	55,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

60	020.000.180	PICADOR DE LEGUMES: Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido; Facas em aço inox; Pintura eletrostática (a pó); Dimensões: Largura:20cm, Altura: 38cm, Comprimento: 28cm, Facas: Aço Inox 10mm. Possibilidade de troca das navalhas macho e fêmea e troca da mola.	UN	4	177,50	710,00
61	020.000.122	PLACA OU TÁBUA PARA CORTE: Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo anti bactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Tamanho: Altura -50 cm, Largura – 30 cm, Espessura – 1,5 cm. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UN	4	69,93	279,72
62	020.000.195	POTE PARA ALIMENTOS: Potes transparentes com tampa para armazenamento de alimentos. Fabricados em polipropileno; produto livre de bisfenol-a BPA. Capacidade para 1 litro.	UN	40	22,51	900,40
63	020.000.166	PRATO PARA BOLO em vidro com tampa, medindo aproximadamente 33 cm de diâmetro	UN	6	124,53	747,12
64	020.000.040	PRATO DE VIDRO: de vidro temperado, fundo, liso e transparente.	UN	104	5,70	592,80
65	020.000.181	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL: 3 lâminas giratórias de aço inoxidável, ideal para triturar diversos tipos de verduras e legumes. Lâminas acionadas por corda retrátil .Tampa plástica com puxador; Pote transparente; Dimensões do produto:	UN	8	18,15	145,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		13,5cm (comprimento) x 12,5cm (largura) x 10cm (altura). Capacidade 500 ml.				
66	020.000.150	RALADOR: Ralador de inox, formato de cone, lâmina de aço inoxidável com 3 tamanhos de ralo, cabo de silicone, base emborrachada antideslizante. Medidas aproximadas: 20 cm de altura total e 11,5 cm de diâmetro da base	UN	8	24,23	193,84
67	110.000.002	RELÓGIO DE PAREDE: Sistema de energia: Bateria; Tipo de bateria: 1xAA, 1,5 volt Mecanismo Step (movimento não contínuo do ponteiro); Visor: Acrílico; Material: Plástico; Cor do mostrador: Branco; Cor da moldura: Preto; Cor dos detalhes: Preto; Acabamento: Fosco; Medidas: Largura = 260 mm, Altura = 260 mm, Espessura = 40 mm, Peso = 300 g	UN	8	30,93	247,44
68	020.000.138	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL: Suporte para coador de café 103 com adaptador de garrafa térmica	UN	8	9,20	73,60
69	020.000.184	TOALHEIRO SUPORTE PORTA PAPEL TOALHAS: Com capacidade de 500 toalhas, papel tipo interfolhado. Material: Plástico, cor branca. Com alavanca. Fixado na parede.	UN	20	24,94	498,80
70	020.000.142	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANELA DE PRESSÃO: de metal	UN	8	7,20	57,60
71	020.000.144	VASILHA PLÁSTICA: de polipropileno, transparente ou branca, com tampa. Capacidade para 5 litros.	UN	70	14,00	980,00
72	195.000.101	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL: Possuindo 06 varetas no centro, 02 abas dobráveis nas laterais, com 03 varetas em cada aba. Estrutura resistente em tubo de alumínio.	UN	6	124,16	744,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Medidas: C 1,43cm x L 0,49 A 0,90 cm. Capacidade de até 20 Kg.				
--	--	---	--	--	--	--

8. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Média.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de \$33.115,61 (trinta e três mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos).

Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21, com a utilização do(s) parâmetro(s) delineado(s) no(s) inciso(s) IV, do Art. 23.

Tocos do Moji-MG, 30 de maio de 2025.

Joselita Moraes Souza
Chefe do serviço de Saúde
Matrícula 2394

Carlos Eduardo da Silva
Diretor Departamento de Educação
Matrícula 125

Wilson Roberto Pereira
Diretor Municipal de assistência Social
Matrícula 2392

Fabio Flauzino
**Diretor do Departamento de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo**
Matrícula 126

Vera Lucia Alves
Diretor do Departamento de Administração
Matrícula 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de utensílios, para as uso dos departamentos municipal da prefeitura e para as cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Tocos do Moji-MG

Tocos do Moji - MG, 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Joselita Moraes Souza
Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social	Wilson Roberto Pereira
Departamento Municipal Cultura Espote Lazer e Turismo	Fábio Flauzino
Departamento Municipal Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento de Administração	Vera Lucia Alves

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de utensílios para os departamentos municipais da Prefeitura e as cozinhas das Unidades Escolares de Tocos do Moji-MG é fundamental para garantir a rotina alimentar dos alunos e o funcionamento das copas dos prédios públicos. É essencial que todas as unidades escolares estejam equipadas com utensílios adequados para o preparo, armazenamento e distribuição de refeições seguras e saudáveis. Além disso, as copas dos funcionários devem oferecer um ambiente apropriado para suas refeições.

Com o uso contínuo, os utensílios podem se desgastar e comprometer a segurança alimentar, tornando necessária a substituição por itens novos e seguros.

Portanto, esta aquisição visa atender à demanda por substituição de itens danificados e à crescente demanda de servidores e alunos, garantindo assim a qualidade e segurança das refeições.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é a aquisição de utensílios para cozinhas, a fim de equipá-las com todos os itens necessários para o desenvolvimento dos processos de preparo, armazenamento e disposição dos alimentos ofertados aos alunos. Todos estes itens são considerados bens comuns e deverão atender a alguns requisitos que serão descritos abaixo.

- Os utensílios de cozinha devem ser de alta qualidade e duráveis para resistir ao uso frequente e ao desgaste. Eles devem ser fabricados com materiais robustos e seguros para alimentos, garantindo sua longa vida útil;
- Devem atender aos padrões de segurança alimentar e higiene. Eles devem ser fabricados com materiais não tóxicos e seguros para alimentos, garantindo que não haja contaminação cruzada durante o manuseio e a preparação dos alimentos;
- Devem ser fáceis de limpar e desinfetar para garantir a segurança alimentar. Eles devem ser resistentes à lavagem frequente e à alta temperatura, se necessário, para remover efetivamente qualquer resíduo de alimentos e bactérias;
- Devem ser funcionais e adequados para as tarefas específicas realizadas na cozinha da escola. Eles devem ser projetados para facilitar a preparação, cozimento, armazenamento e serviço de alimentos para um grande número de pessoas;
- Se possível, é recomendável dar preferência a utensílios de cozinha sustentáveis, feitos de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade;
- A empresa deve comprovar, por meio de declaração, que possui os objetos desta contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades;

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das Secretarias Municipais, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto	Und.	Qtd.
1	020.000.126	ABRIDOR DE LATAS: Abridor de latas e garrafas inteiriço em aço inox.	UN	8
2	020.000.115	ASSADEIRA Nº 5: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 45 cm, Largura = 32 cm, Altura = 6 cm	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3	020.000.177	ASSADEIRA Nº 4: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 39 cm, Largura = 26,5 cm, Altura = 5 cm	UN	7
4	020.000.016	BACIA PLÁSTICA: Bacia com design clássico e robusto. Pega anatômica - que facilita o manuseio, bico direcionador de água. Escala medidora de água ideal para acompanhar o consumo adequado em cada tarefa diária. Transparente. Capacidade: 12 litros.	UN	4
5	000.000.128	BALDE GRADUADO: fabricado em polipropileno transparente, com alça em arame. Com graduação até 19 litros. Capacidade para 20 litros.	UN	8
6	020.000.172	BANDEJA DECORATIVA Retangular em aço inox para servir café e chá. Aço inox 430 de alto brilho e beleza. Medindo 45 cm x 24 cm x 2 cm.	UN	5
7	020.000.121	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO: para panelas de 4,5 a 7 L	UN	12
8	020.000.117	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO: de silicone nº 7,5	UN	14
9	020.000.058	CESTO PARA PÃO em fibra sintética trabalhada a mão, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 30 cm de largura e 20cm de profundidade.	UN	6
10	020.000.133	CANECA PLÁSTICA: Capacidade: 350 ml; Diâmetro: 8,5 cm; Altura: 8,7 cm; Material: Polipropileno (PP) Grosso, de alta durabilidade. Resistente e atóxico.	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11	020.000.183	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA: caixa plástica produzida em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. De fácil higienização e muito resistente. Resistente à temperaturas negativas e à ação de ácidos, gorduras, solventes e odores. Redução de 50% do volume para empilhamento e armazenagem. Capacidade: mínimo 42 L.	UN	8
12	020.000.178	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS: Caixa térmica para transporte de alimentos e bebidas; material: polietileno. Sem emendas ou soldas; Atóxico, com anti UV de alto impacto; isolamento térmico em poliuretano. Com capacidade mínima de 30 litros medindo mínimo: interno 30cm x 52cm x 21cm (axlpx) e externo 45cm x 70cm x 40cm (axlpx). Resistente a água; dreno na lateral; anti ferrugem e vazão; alças ajustáveis nas laterais para transporte; sem divisórias; com tampa de vedação articulada; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	6
13	020.000.009	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME: Material: Pano Flanela; Tamanho grande: 12,5 cm de diâmetro e 10cm cabo; Composição: 100% algodão; Material do Cabo: Cabo em Arame de Aço Galvanizado e revestido de PVC	UN	28
14	020.000.082	COLHER POLIETILENO 35 CM: para alta temperatura (150°C); material: Poliamida; Atóxico; Medida: 35 cm; Cor: branca	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

15	020.000.002	COLHER DE ARROZ: Material: Aço inox. Reforçada. Cabo inteiriço, sem emenda. Medida: mínimo 32 cm.	UN	5
16	020.000.084	COLHER DE SOBREMESA: Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Comprimento: 17,8 cm; Largura: 3,9 cm; Altura: 2,3 cm	UN	72
17	020.000.003	COLHER DE SOPA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável.	UN	108
18	020.000.186	COLHER PARA SUCO: Colher cabo longo para suco/coquetel, 30 cm em inox.	UN	9
19	020.000.001	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO: Medidas: diâmetro 9 cm, capacidade de 150ml; cabo inteiriço sem emenda, de mínimo 25 cm. Material: alumínio batido.	UN	4
20	020.000.154	CONJUNTO POTE MANTIMENTOS: com 5 peças redondo ou quadrado; Material: polipropileno transparente ou branco; Capacidade: 600 / 970 / 1600 / 3200 / 5100 ml	UN	9
21	020.000.061	COPO AMERICANO: 190 ml, de vidro transparente.	UN	144
22	020.000.063	COPO COM BICO INFANTIL: Capacidade: 330 ml; Material: Plástico; Tampa com rosca; Alça para segurar e Tampa protetora do bico. Material livre de Bisfenol A.	UN	40
23	020.000.008	COPO MEDIDOR: Copo graduado; Medição em gramas (g), mililitros (ml) e xícara; Material: plástico transparente; Números	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		inseridos em alto-relevo; Capacidade: 500ml; Dimensões: 8,1 x 8,7 x 15,2 cm		
24	020.000.173	CUMBUCA PLÁSTICA: Material: polipropileno virgem atóxico. Liso na parte interna e externa (sem frisos), com formato interno arredondado e aba empilhável. Pode ser levada ao microondas e à máquina de lavar. Capacidade de 500 ml.	UN	200
25	184.000.015	DESCASCADOR DE LEGUMES/FRUTAS E BOLEADOR: Material: plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox. Medidas aproximadas de 16x3 cm.	UN	8
26	023.000.176	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E DETERGENTE SABONETEIRA: Cor Branco. Com capacidade de 800ml . Material: plástico.	UN	52
27	020.000.102	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX: tamanho grande, material rígido e resistente ao desgaste, com capacidade de até 16 pratos e 6 copos, medindo aproximadamente largura: 51,7cm, altura: 19cm x profundidade 37,5.	UN	5
28	020.000.022	ESCUMADEIRA: em aço inox, com cabo em aço inox, inteiriça, sem emenda, resistente. Medindo 32 cm.	UN	6
29	023.000.177	ESFREGÃO TIPO MOP COM BALDE INOX CONTENDO 3 REFIL. Esfregão com cabo longo, produzido em aço inoxidável com cabeça giratória. Com esponja de microfibra. Possui 3 tipos de refis: limpeza geral, limpeza pesada e pó. Balde com roda e alça.	UN	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

30	020.000.185	ESTRADO PLÁSTICO: Estrado plástico fabricado em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. Modulares, de fácil montagem com encaixe macho-fêmea. Medidas: 50x50x5 cm. Cor: branca.	UN	20
31	184.000.011	FACA DE MESA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	54
32	020.000.023	FACA: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 9 polegadas; Espessura da lâmina: 3 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	8
33	020.000.153	FACA PARA LEGUMES: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 4 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	4
34	020.000.024	FACA PARA PÃO: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 8 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco	UN	6
35	020.000.179	FRIGIDEIRA COM TAMPA: Corpo fabricado em cerâmica. Cabo fabricado em baquelite. Diâmetro de 24cm. Com superfície antiaderente.	UN	12
36	020.000.027	GARFO: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	60
37	020.000.119	GARRAFA TÉRMICA 500 ml: Corpo em inox, inquebrável e altamente resistente com 5 anos de garantia. Bomba com exclusivo sistema que não pinga. Base em silicone que proporciona maior estabilidade e aderência reduzindo impacto sobre superfícies lisas. Com conservação térmica que garante líquidos	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		quentes ou frios por muito mais tempo. Capacidade 500 ml.		
38	020.000.029	GARRAFA TÉRMICA: Dimensões Produto (C x L x A): 14,8 x 12,8 x 36,5 cm; Capacidade: 1,9 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes de no mínimo 6 horas; Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso; Compacta por fora e grande por dentro; Base de silicone para melhor aderência e menor impacto sobre superfícies lisas.	UN	13
39	020.000.055	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO: Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, com ampola de vidro, corpo em plástico liso; Mantém a temperatura (quente) dos líquidos por aproximadamente 8 horas; Dimensões aproximadas: 30 x 10 x 14 cm; Peso: 654 g	UN	12
40	020.000.187	GARRAFA TÉRMICA: Capacidade: 1,0 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios (24h) e quentes (12h); Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso.	UN	6
41	020.000.053	JARRA DE VIDRO: capacidade de 2 L, em vidro transparente.	UN	14
42	020.000.109	JARRA PLÁSTICA: graduada com tampa. Material: polipropileno transparente ou branco, resistente. Capacidade: 4 litros.	UN	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

43	020.000.006	JOGO DE COPOS LONG DRINK VIDRO: Copos com vidro transparente, liso, redondo; Capacidade: 410 ml; Composto por 6 copos	UN	14
44	020.000.169	JOGO DE XÍCARAS: para café, composto por 06 xícaras e 06 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 100 ml.	UN	10
45	020.000.194	JOGO DE XÍCARAS: para chá, composto por 12 xícaras e 12 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 200 ml.	Jogo	1
46	195.000.074	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de 200 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	6
47	020.000.069	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de café 50 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	4
48	020.000.168	LEITEIRA DE ALUMÍNIO: Leiteira de alumínio escovado reforçado Nº16. Cabo em baquelite para proteção ao calor. Capacidade: 3,2 L; Diâmetro: 16 cm; Altura: 16 cm	UN	12
49	023.000.178	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL: Com Alça ergonômica feita em Aço de alta resistência; Pedal Embutido; Suporte para Sacos Plásticos;	UN	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Dimensões aproximadas: Externas - 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso aproximado do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Cor. Branca.		
50	020.000.193	LIXEIRA COLETORA: Coletor de Lixo sem Pedal de 240 Litros, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). São injetados em máquinas de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 240 litros ou 96 kg de lixo, dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	4
51	020.000.100	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 7 litros.	UN	4
52	020.000.051	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 4,5 litros.	UN	4
53	020.000.036	PANELA: em alumínio batido com tampa. Alça em alumínio batido e tampa leve. Capacidade para 17 litros.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

54	020.000.130	PANELA: em alumínio batido com tampa. Com 2 alças laterais em alumínio batido. Medidas: Diâmetro 28 cm, altura 14 cm, capacidade de 6 litros. Tampa de alumínio.	UN	10
55	020.000.190	PANELA: Panela em alumínio antiaderente, 1,8 litro com tampa e cabo antiaquecimento.	UN	6
56	020.000.026	PEGADOR DE SALADA: Material: Aço inox; Medidas: 28,5 cm de comprimento.	UN	4
57	020.000.037	PENEIRA: Fabricada totalmente em plástico. Medindo 16 cm de diâmetro.	UN	11
58	020.000.191	PENEIRA INOX: peneira fabricada em aço inox 16 cm de diâmetro, com cabo.	UN	2
59	184.000.005	PESO PANELA DE PRESSÃO: com altura 4cm - base 2,7cm - cabeça 2cm	UN	4
60	020.000.180	PICADOR DE LEGUMES: Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido; Facas em aço inox; Pintura eletrostática (a pó); Dimensões: Largura:20cm, Altura: 38cm, Comprimento: 28cm, Facas: Aço Inox 10mm. Possibilidade de troca das navalhas macho e fêmea e troca da mola.	UN	4
61	020.000.122	PLACA OU TÁBUA PARA CORTE: Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo anti bactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Tamanho: Altura -50 cm, Largura – 30 cm, Espessura – 1,5 cm. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

62	020.000.195	POTE PARA ALIMENTOS: Potes transparentes com tampa para armazenamento de alimentos. Fabricados em polipropileno; produto livre de bisfenol-a BPA. Capacidade para 1 litro.	UN	40
63	020.000.166	PRATO PARA BOLO em vidro com tampa, medindo aproximadamente 33 cm de diâmetro	UN	6
64	020.000.040	PRATO DE VIDRO: de vidro temperado, fundo, liso e transparente.	UN	104
65	020.000.181	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL: 3 lâminas giratórias de aço inoxidável, ideal para triturar diversos tipos de verduras e legumes. Lâminas acionadas por corda retrátil .Tampa plástica com puxador; Pote transparente; Dimensões do produto: 13,5cm (comprimento) x 12,5cm (largura) x 10cm (altura). Capacidade 500 ml.	UN	8
66	020.000.150	RALADOR: Ralador de inox, formato de cone, lâmina de aço inoxidável com 3 tamanhos de ralo, cabo de silicone, base emborrachada antideslizante. Medidas aproximadas: 20 cm de altura total e 11,5 cm de diâmetro da base	UN	8
67	110.000.002	RELÓGIO DE PAREDE: Sistema de energia: Bateria; Tipo de bateria: 1xAA, 1,5 volt Mecanismo Step (movimento não contínuo do ponteiro); Visor: Acrílico; Material: Plástico; Cor do mostrador: Branco; Cor da moldura: Preto; Cor dos detalhes: Preto; Acabamento: Fosco; Medidas: Largura = 260 mm, Altura = 260 mm, Espessura = 40 mm, Peso = 300 g	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

68	020.000.138	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL: Suporte para coador de café 103 com adaptador de garrafa térmica	UN	8
69	020.000.184	TOALHEIRO SUPORTE PORTA PAPEL TOALHAS: Com capacidade de 500 toalhas, papel tipo interfolhado. Material: Plástico, cor branca. Com alavanca. Fixado na parede.	UN	20
70	020.000.142	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANEIA DE PRESSÃO: de metal	UN	8
71	020.000.144	VASILHA PLÁSTICA: de polipropileno, transparente ou branca, com tampa. Capacidade para 5 litros.	UN	70
72	195.000.101	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL: Possuindo 06 varetas no centro, 02 abas dobráveis nas laterais, com 03 varetas em cada aba. Estrutura resistente em tubo de alumínio. Medidas: C 1,43cm x L 0,49 A 0,90 cm. Capacidade para até 20 Kg.	UN	6

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é R\$33.115,61 (trinta e três mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final global para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de utensílios para os departamentos municipais da Prefeitura e as cozinhas das Unidades Escolares de Tocos do Moji-MG é fundamental para garantir a rotina alimentar dos alunos e o funcionamento das copas dos prédios públicos. É essencial que todas as unidades escolares estejam equipadas com utensílios adequados para o preparo, armazenamento e distribuição de refeições seguras e saudáveis. Com o uso contínuo, os utensílios podem se desgastar e comprometer a segurança alimentar, tornando necessária a substituição por itens novos e seguros.

Para atender a essa necessidade, propõe-se a realização de Pregão Presencial, tipo Registro de Preço, que permitirá a aquisição de utensílios de cozinha de alta qualidade, conforme especificado no Termo de Referência. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 meses, permitindo que a Administração adquira os produtos conforme sua necessidade, respeitando os limites estabelecidos no registro de preços.

A adoção do sistema de Registro de Preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes e eventuais, bem como pela dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura devido às limitações e incertezas orçamentárias. Isso permitirá que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Os utensílios a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, conforme Decreto Municipal n. 3058/2024, e poderão ser licitados por meio da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO por Item. Considerando a necessidade de fornecimento local e a natureza dos produtos, essa modalidade é a mais viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Departamentos e Unidades da Rede Municipal de Ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamentos Municipais de Assistência e Promoção Social, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Educação, Saúde e Administração, por meio dos seus chefes e secretários (as), declara VIÁVEL esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Joselita Moraes Souza Chefe do serviço de Saúde	Carlos Eduardo da Silva Diretor Departamento de Educação
Wilson Roberto Pereira Diretor Municipal de Assistência Social	Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Vera Lucia Alves Diretor do Departamento de Administração	



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Setor Requisitante: Departamentos de Assistência e Promoção Social, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Educação, Saúde e Gabinete do prefeito.

Responsável pela Demanda: Joselita de Moraes Souza Matrícula: 2394

Wilson Roberto Pereira Matrícula: 2392

Carlos Eduardo da Silva Matrícula: 125

Fabio Flauzino Matrícula: 126

Vera Lucia Alves Matrícula: 91

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300.

saude@tocosdomoji.mg.gov.br ou deptosaudetmlicitacao@gmail.com.

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, para as uso dos departamentos Municipal da Prefeitura e para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocos do Moji-MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição do Produto	Und.	Qtd.	Valor Médio Unt.	Valor Médio Total
1	020.000.126	ABRIDOR DE LATAS: Abridor de latas e garrafas inteiriço em aço inox.	UN	8	3,96	31,68
2	020.000.115	ASSADEIRA Nº 5: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 45 cm, Largura = 32 cm, Altura = 6 cm	UN	4	51,67	206,68
3	020.000.177	ASSADEIRA Nº 4: Fabricada em alumínio. Retangular; Tamanho: Comprimento = 39 cm, Largura = 26,5 cm, Altura = 5 cm	UN	7	41,00	287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4	020.000.016	BACIA PLÁSTICA: Bacia com design clássico e robusto. Pega anatômica - que facilita o manuseio, bico direcionador de água. Escala medidora de água ideal para acompanhar o consumo adequado em cada tarefa diária. Transparente. Capacidade: 12 litros.	UN	4	14,31	57,24
5	000.000.128	BALDE GRADUADO: fabricado em polipropileno transparente, com alça em arame. Com graduação até 19 litros. Capacidade para 20 litros.	UN	8	71,61	572,88
6	020.000.172	BANDEJA DECORATIVA Retangular em aço inox para servir café e chá. Aço inox 430 de alto brilho e beleza. Medindo 45 cm x 24 cm x 2 cm.	UN	5	115,52	577,60
7	020.000.121	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO: para panelas de 4,5 a 7 L	UN	12	31,66	379,92
8	020.000.117	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO: de silicone nº 7,5	UN	14	4,97	69,58
9	020.000.058	CESTO PARA PÃO em fibra sintética trabalhada a mão, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 30 cm de largura e 20cm de profundidade.	UN	6	31,16	192,96
10	020.000.133	CANECA PLÁSTICA: Capacidade: 350 ml; Diâmetro: 8,5 cm; Altura: 8,7 cm; Material: Polipropileno (PP) Grosso, de alta durabilidade. Resistente e atóxico.	UN	200	6,33	1266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11	020.000.183	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA: caixa plástica produzida em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. De fácil higienização e muito resistente. Resistente à temperaturas negativas e à ação de ácidos, gorduras, solventes e odores. Redução de 50% do volume para empilhamento e armazenagem. Capacidade: mínimo 42 lL.	UN	8	62,33	498,64
12	020.000.178	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS: Caixa térmica para transporte de alimentos e bebidas; material: polietileno. Sem emendas ou soldas; Atóxico, com anti UV de alto impacto; isolamento térmico em poliuretano. Com capacidade mínima de 30 litros medindo mínimo: interno 30cm x 52cm x 21cm (axlpx) e externo 45cm x 70cm x 40cm (axlpx). Resistente a água; dreno na lateral; anti ferrugem e vazão; alças ajustáveis nas laterais para transporte; sem divisórias; com tampa de vedação articulada; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	6	124,20	745,20
13	020.000.009	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME: Material: Pano Flanela; Tamanho grande: 12,5 cm de diâmetro e 10cm cabo; Composição: 100% algodão; Material do Cabo: Cabo em Arame de Aço Galvanizado e revestido de PVC	UN	28	4,69	131,32
14	020.000.082	COLHER POLIETILENO 35 CM: para alta temperatura (150°C); material: Poliamida; Atóxico; Medida: 35 cm; Cor: branca	UN	4	21,00	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

15	020.000.002	COLHER DE ARROZ: Material: Aço inox. Reforçada. Cabo inteiriço, sem emenda. Medida: mínimo 32 cm.	UN	5	9,06	45,30
16	020.000.084	COLHER DE SOBREMESA: Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Comprimento: 17,8 cm; Largura: 3,9 cm; Altura: 2,3 cm	UN	72	2,22	159,84
17	020.000.003	COLHER DE SOPA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável.	UN	108	2,81	303,48
18	020.000.186	COLHER PARA SUCO: Colher cabo longo para suco/coquetel, 30 cm em inox.	UN	9	6,21	55,89
19	020.000.001	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO: Medidas: diâmetro 9 cm, capacidade de 150ml; cabo inteiriço sem emenda, de mínimo 25 cm. Material: alumínio batido.	UN	4	16,09	64,36
20	020.000.154	CONJUNTO POTE MANTIMENTOS: com 5 peças redondo ou quadrado; Material: polipropileno transparente ou branco; Capacidade: 600 / 970 / 1600 / 3200 / 5100 ml	UN	9	53,13	478,17
21	020.000.061	COPO AMERICANO: 190 ml, de vidro transparente.	UN	144	1,36	195,84
22	020.000.063	COPO COM BICO INFANTIL: Capacidade: 330 ml; Material: Plástico; Tampa com rosca; Alça para segurar e Tampa protetora do bico. Material livre de Bisfenol A.	UN	40	9,90	396,00
23	020.000.008	COPO MEDIDOR: Copo graduado; Medição em gramas (g), mililitros (ml) e xícara; Material: plástico transparente; Números	UN	8	12,89	103,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		inseridos em alto-relevo; Capacidade: 500ml; Dimensões: 8,1 x 8,7 x 15,2 cm				
24	020.000.173	CUMBUCA PLÁSTICA: Material: polipropileno virgem atóxico. Liso na parte interna e externa (sem frisos), com formato interno arredondado e aba empilhável. Pode ser levada ao microondas e à máquina de lavar. Capacidade de 500 ml.	UN	200	7,86	1572,00
25	184.000.015	DESCASCADOR DE LEGUMES/FRUTAS E BOLEADOR: Material: plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox. Medidas aproximadas de 16x3 cm.	UN	8	12,68	101,44
26	023.000.176	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E DETERGENTE SABONETEIRA: Cor Branco. Com capacidade de 800ml . Material: plástico.	UN	52	23,75	1235,00
27	020.000.102	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX: tamanho grande, material rígido e resistente ao desgaste, com capacidade de até 16 pratos e 6 copos, medindo aproximadamente largura: 51,7cm, altura: 19cm x profundidade 37,5.	UN	5	82,79	413,95
28	020.000.022	ESCUMADEIRA: em aço inox, com cabo em aço inox, inteiriça, sem emenda, resistente. Medindo 32 cm.	UN	6	17,52	105,12
29	023.000.177	ESFREGÃO TIPO MOP COM BALDE INOX CONTENDO 3 REFIL. Esfregão com cabo longo, produzido em aço inoxidável com cabeça giratória. Com esponja de microfibra. Possui 3 tipos de refis: limpeza geral, limpeza pesada e pó. Balde com roda e alça.	UN	7	113,30	793,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

30	020.000.185	ESTRADO PLÁSTICO: Estrado plástico fabricado em Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. Modulares, de fácil montagem com encaixe macho-fêmea. Medidas: 50x50x5 cm. Cor: branca.	UN	20	33,82	676,40
31	184.000.011	FACA DE MESA: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	54	2,62	141,48
32	020.000.023	FACA: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 9 polegadas; Espessura da lâmina: 3 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	8	24,35	194,80
33	020.000.153	FACA PARA LEGUMES: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 4 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco ou preto	UN	4	26,11	104,44
34	020.000.024	FACA PARA PÃO: Material Lâmina: Aço Inox; Lâmina: 8 polegadas; Espessura da lâmina: 2 mm; Cabo: Polipropileno branco	UN	6	25,77	154,62
35	020.000.179	FRIGIDEIRA COM TAMPA: Corpo fabricado em cerâmica. Cabo fabricado em baquelite. Diâmetro de 24cm. Com superfície antiaderente.	UN	12	160,36	1924,32
36	020.000.027	GARFO: em aço inoxidável com cabo em aço inoxidável	UN	60	4,08	244,80
37	020.000.119	GARRAFA TÉRMICA 500 ml: Corpo em inox, inquebrável e altamente resistente com 5 anos de garantia. Bomba com exclusivo sistema que não pinga. Base em silicone que proporciona maior estabilidade e aderência reduzindo impacto sobre superfícies lisas. Com conservação térmica que garante	UN	4	30,88	123,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		líquidos quentes ou frios por muito mais tempo. Capacidade 500 ml.				
38	020.000.029	GARRAFA TÉRMICA: Dimensões Produto (C x L x A): 14,8 x 12,8 x 36,5 cm; Capacidade: 1,9 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios e quentes de no mínimo 6 horas; Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso; Compacta por fora e grande por dentro; Base de silicone para melhor aderência e menor impacto sobre superfícies lisas.	UN	13	96,33	1252,29
39	020.000.055	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO: Garrafa térmica com capacidade para 1 litro, com ampola de vidro, corpo em plástico liso; Mantém a temperatura (quente) dos líquidos por aproximadamente 8 horas; Dimensões aproximadas: 30 x 10 x 14 cm; Peso: 654 g	UN	12	39,90	478,80
40	020.000.187	GARRAFA TÉRMICA: Capacidade: 1,0 L; Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos frios (24h) e quentes (12h); Estrutura em aço inox; Ampola de inox; Sistema de bomba exclusivo que não pinga; Jato forte e preciso.	UN	6	73,48	440,88
41	020.000.053	JARRA DE VIDRO: capacidade de 2 L, em vidro transparente.	UN	14	24,48	342,72
42	020.000.109	JARRA PLÁSTICA: graduada com tampa. Material: polipropileno transparente ou branco, resistente. Capacidade: 4 litros.	UN	13	17,92	232,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

43	020.000.006	JOGO DE COPOS LONG DRINK VIDRO: Copos com vidro transparente, liso, redondo; Capacidade: 410 ml; Composto por 6 copos	UN	14	30,10	421,40
44	020.000.169	JOGO DE XÍCARAS: para café, composto por 06 xícaras e 06 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 100 ml.	UN	10	67,30	673,00
45	020.000.194	JOGO DE XÍCARAS: para chá, composto por 12 xícaras e 12 pires, fabricado em porcelana branca sem desenhos resistentes de ótima durabilidade, capacidade para 200 ml.	Jogo	1	131,02	131,02
46	195.000.074	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de 200 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	6	46,41	278,46
47	020.000.069	SUPORTE DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: Suporte para copos de café 50 ml. Instalado na parede, com capacidade para 100 copos. MATERIAL: Resina termoplástica de alta resistência e tubo em pet.	UN	4	35,97	143,88
48	020.000.168	LEITEIRA DE ALUMÍNIO: Leiteira de alumínio escovado reforçado Nº16. Cabo em baquelite para proteção ao calor. Capacidade: 3,2 L; Diâmetro: 16 cm; Altura: 16 cm	UN	12	48,30	579,60
49	023.000.178	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL: Com Alça ergonômica feita em Aço de alta resistência; Pedal Embutido; Suporte para Sacos	UN	6	191,94	1151,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Plásticos; Dimensões aproximadas: Externas - 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso aproximado do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Cor. Branca.				
50	020.000.193	LIXEIRA COLETORA: Coletor de Lixo sem Pedal de 240 Litros, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). São injetados em máquinas de alta tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 240 litros ou 96 kg de lixo, dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	4	504,33	2017,32
51	020.000.100	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 7 litros.	UN	4	176,33	705,32
52	020.000.051	PANELA DE PRESSÃO: panela de pressão com fechamento externo, fabricada em alumínio, com sistema de segurança. Capacidade para 4,5 litros.	UN	4	202,60	810,40
53	020.000.036	PANELA: em alumínio batido com tampa. Alça em alumínio batido e tampa leve. Capacidade para 17 litros.	UN	4	162,25	649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

54	020.000.130	PANELA: em alumínio batido com tampa. Com 2 alças laterais em alumínio batido. Medidas: Diâmetro 28 cm, altura 14 cm, capacidade de 6 litros. Tampa de alumínio.	UN	10	120,66	1206,60
55	020.000.190	PANELA: Panela em alumínio antiaderente, 1,8 litro com tampa e cabo antiaquecimento.	UN	6	68,96	413,76
56	020.000.026	PEGADOR DE SALADA: Material: Aço inox; Medidas: 28,5 cm de comprimento.	UN	4	15,30	61,20
57	020.000.037	PENEIRA: Fabricada totalmente em plástico. Medindo 16 cm de diâmetro.	UN	11	14,83	163,13
58	020.000.191	PENEIRA INOX: peneira fabricada em aço inox 16 cm de diâmetro, com cabo.	UN	2	23,84	47,68
59	184.000.005	PESO PANELA DE PRESSÃO: com altura 4cm - base 2,7cm - cabeça 2cm	UN	4	13,83	55,32
60	020.000.180	PICADOR DE LEGUMES: Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido; Facas em aço inox; Pintura eletrostática (a pó); Dimensões: Largura:20cm, Altura: 38cm, Comprimento: 28cm, Facas: Aço Inox 10mm. Possibilidade de troca das navalhas macho e fêmea e troca da mola.	UN	4	177,50	710,00
61	020.000.122	PLACA OU TÁBUA PARA CORTE: Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo anti bactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Tamanho: Altura -50 cm, Largura – 30 cm, Espessura – 1,5 cm. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UN	4	69,93	279,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

62	020.000.195	POTE PARA ALIMENTOS: Potes transparentes com tampa para armazenamento de alimentos. Fabricados em polipropileno; produto livre de bisfenol-a BPA. Capacidade para 1 litro.	UN	40	22,51	900,40
63	020.000.166	PRATO PARA BOLO em vidro com tampa, medindo aproximadamente 33 cm de diâmetro	UN	6	124,53	747,12
64	020.000.040	PRATO DE VIDRO: de vidro temperado, fundo, liso e transparente.	UN	104	5,70	592,80
65	020.000.181	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL: 3 lâminas giratórias de aço inoxidável, ideal para triturar diversos tipos de verduras e legumes. Lâminas acionadas por corda retrátil .Tampa plástica com puxador; Pote transparente; Dimensões do produto: 13,5cm (comprimento) x 12,5cm (largura) x 10cm (altura). Capacidade 500 ml.	UN	8	18,15	145,20
66	020.000.150	RALADOR: Ralador de inox, formato de cone, lâmina de aço inoxidável com 3 tamanhos de ralo, cabo de silicone, base emborrachada antideslizante. Medidas aproximadas: 20 cm de altura total e 11,5 cm de diâmetro da base	UN	8	24,23	193,84
67	110.000.002	RELÓGIO DE PAREDE: Sistema de energia: Bateria; Tipo de bateria: 1xAA, 1,5 volt Mecanismo Step (movimento não contínuo do ponteiro); Visor: Acrílico; Material: Plástico; Cor do mostrador: Branco; Cor da moldura: Preto; Cor dos detalhes: Preto; Acabamento: Fosco; Medidas: Largura = 260 mm, Altura = 260 mm, Espessura = 40 mm, Peso = 300 g	UN	8	30,93	247,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

68	020.000.138	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL: Suporte para coador de café 103 com adaptador de garrafa térmica	UN	8	9,20	73,60
69	020.000.184	TOALHEIRO SUPORTE PORTA PAPEL TOALHAS: Com capacidade de 500 toalhas, papel tipo interfolhado. Material: Plástico, cor branca. Com alavanca. Fixado na parede.	UN	20	24,94	498,80
70	020.000.142	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANELA DE PRESSÃO: de metal	UN	8	7,20	57,60
71	020.000.144	VASILHA PLÁSTICA: de polipropileno, transparente ou branca, com tampa. Capacidade para 5 litros.	UN	70	14,00	980,00
72	195.000.101	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL: Possuindo 06 varetas no centro, 02 abas dobráveis nas laterais, com 03 varetas em cada aba. Estrutura resistente em tubo de alumínio. Medidas: C 1,43cm x L 0,49 A 0,90 cm. Capacidade para até 20 Kg.	UN	6	124,16	744,96

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 3058/2024.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até (10 anos), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.
- 1.4. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os Requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no local e horário combinados entre os contratantes e o fornecedor.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do tratamento durante a execução dos reparos.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.7.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9 O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12 O gestor e Fiscal deste contrato são:

Fiscal do contrato: Gislaine Aparecida Pereira

Gestor do contrato: Kalinka Lemes Zucarelli

7– CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1. O licitante que ofertar o menor preço poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que possua a mesma linha de fornecimento, para fins de habilitação no certame.

8.2. O licitante que apresentar o CRC deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

8.2.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC;

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.3. Cópia da cédula de identidade do Proprietário ou Sócio Administrador da empresa.

8.2.4. Prova de regularidade fiscal e trabalhista (CNDT);

8.3. Na hipótese dos documentos relacionados no item 7.4 deste Título, indicados no CRC, estarem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

8.4. O licitante que não apresentar o CRC deverá apresentar a documentação discriminada a seguir:

8.4.1. Prova de habilitação jurídica:

8.4.1.1. Cópia da cédula de identidade do Proprietário/ou Sócio Administrador da empresa;

8.4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

8.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. Prova de regularidade fiscal, conforme o caso:

8.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.2.3. Na hipótese da empresa licitante ser isenta de inscrição estadual, deverá apresentar declaração contábil atestando a referida isenção.

8.4.2.4. Poderá ser apresentado o alvará de funcionamento e localização como prova da inscrição municipal, contendo o número da referida inscrição, caso não apresente o número de inscrição, deverá apresentar o comprovante de inscrição fornecido pela prefeitura da licitante.

8.4.2.5. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

8.4.2.6. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

8.4.2.7. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais; CND CONJUNTA

8.4.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econ. Federal;

8.4.2.9. Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

8.4.2.10. Prova de regularidade fiscal e trabalhista – CNDT;

8.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (CINCO) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.4.6), para comprovação da regularização da documentação.

8.4.4. Prova de regularidade econômico-financeira

8.4.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica

8.4.4.2. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

8.4.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.4.4.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.4.4.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.4.4.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4.4.10. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

8.4.4.11. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

8.4.4.12. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.6. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

8.7. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

8.8. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.9. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8.10. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilita o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.4.7.

8.11. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

8.13. Os documentos mencionados anteriormente deverão ser apresentados cópias, devidamente autenticados por Cartório competente, ou poderão ser autenticados por uma pessoa designada por esta Administração, mediante apresentação dos documentos originais para confronto, sendo que, os originais poderão ser entregues diretamente ao responsável pela autenticação, não sendo necessários que se encontram em envelope lacrado.

8.14. Caso a empresa licitante não apresentar os documentos mencionados na Cláusula 7.12 ficará a mesma inabilitada no processo licitatório, passando para a próxima classificada observando as mesmas condições, ou seja, nova negociação de valores, abertura do envelope de documentação para habilitação e posterior entrega dos documentos da Cláusula 7.12, dentro do prazo estipulado em Ata.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$33.115,61 (trinta e três mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na estimativa da despesa.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tocos do Moji – MG.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	02 04 00 04 122 0001 2005 339030	071	1500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino	02 06 03 12 361 0003 2014 339030	159	1500
Manutenção da Educação Infantil Creche	02 06 03 12 365 0003 2103 339030	183	1500
Instalação do Centro de Apoio ao Turista CAT	02 07 01 13 695 0006 1076 339030	224	1500
Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	02 08 01 10 122 0002 2029 339030	289	1500
Manutenção das Atividades da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339030	544	1500

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1 – DO LICITANTE:

11.1.1. Efetuar a entrega dos produtos objeto desta licitação no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.1.2. Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3. Executar a entrega dos produtos licitados, arcando com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.

11.1.4. Acatar e respeitar as normas administrativas do MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6. Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11.1.7. Realizar a entrega de todos os produtos solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento ou documentos equivalente, no prazo de até 10 (dez) dias após seu recebimento. O objeto deste Certamente será requisitado conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

11.1.8. Demais obrigações serão estabelecidas no instrumento contratual.

11.2 - DO MUNICÍPIO:

11.2.1. Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ATA, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

11.2.2. Disponibilizar ao FORNECEDOR todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

11.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tocos do Moji - MG, 03 de junho de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo TR	
 Joselita Moraes Souza Chefe do serviço de Saúde	 Carlos Eduardo da Silva Diretor Departamento de Educação
 Wilson Roberto Pereira Diretor Municipal de assistência Social	 Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
 Vera Lucia Alves Diretor do Departamento de Administração	